



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS
“*Governo Municipal 2013-2016*”

PORTARIA Nº. 031/15, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

“*Dispõe sobre Prorrogação de Benefício a Servidor Pública Municipal*”.

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. – Fica Prorrogado o Benefício Auxílio Doença a servidora **MARIA DO SOCORRO QUARESMA AMADOR**, no cargo PEB 1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, até o dia 06/01/2015, conforme resultado de perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº 180/2013.

Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/01/2015.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, aos vinte dias do mês de janeiro, de 2015.

RAMON FERRAZ MIRANDA
Prefeito Municipal